

ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA PROMOÇÃO EM SAÚDE PARA MULHERES EM SITUAÇÃO PRISIONAL

NURSES' ROLE IN HEALTH PROMOTION FOR WOMEN IN PRISON

EL PAPEL DE LA ENFERMERA EN LA PROMOCIÓN DE LA SALUD DE LAS MUJERES EN SITUACIÓN CARCELARIA

Amanda Veronese de Souza¹
Elisa Mara Marinho Leonidia²
Keyse Faria Guimarães Farias³
Felipe de Castro Felício⁴
Leonardo Michel Corrêa de Barros⁵
Wanderson Alves Ribeiro⁶

RESUMO: O crescimento da população prisional brasileira inclui um aumento expressivo de mulheres encarceradas, grupo vulnerável que enfrenta precariedade na saúde e violações de direitos. Este estudo aborda a atuação do enfermeiro na promoção da saúde dessa população, utilizando revisão sistemática da literatura para analisar 22 artigos publicados entre 2019 e 2024. Os resultados indicam três principais eixos de atuação: educação em saúde, assistência integral e humanizada, e advocacia de direitos. A educação em saúde destaca-se na prevenção de ISTs e planejamento familiar; a assistência enfatiza as condições inadequadas e violações de direitos; e a advocacia reforça a necessidade de defender o acesso à saúde e à dignidade. Conclui-se que a capacitação de profissionais, políticas públicas e humanização do sistema prisional são essenciais para uma atuação efetiva.

333

Palavras-chave: Nursing. Women's Health. Prison.

ABSTRACT: The growth of the Brazilian prison population includes a significant increase in incarcerated women, a vulnerable group facing health deficiencies and rights violations. This study addresses the role of nurses in promoting the health of this population, using a systematic literature review to analyze 22 articles published between 2019 and 2024. The results highlight three main areas of action: health education, comprehensive and humane care, and advocacy for rights. Health education is crucial for the prevention of STIs and family planning; care emphasizes inadequate conditions and rights violations; and advocacy stresses the need to ensure access to healthcare and dignity. It is concluded that professional training, public policies, and the humanization of the prison system are essential for effective action.

Keywords: Nursing. Women's Health. Prison.

¹Enfermeira, Universidade Nova Iguaçu.

² Enfermeira, Universidade Nova Iguaçu.

³ Enfermeira, universidade Nova Iguaçu.

⁴ Enfermeiro especialista em Urgência e Emergência; Especialista em Terapia intensiva; Especialista em saúde da família; Mestre em saúde materno- infantil-UFF; professor assistente de Enfermagem Universidade Iguaçu-UNIG.

⁵ Enfermeiro mestre pelo programa de pós- graduação em Enfermagem da universidade do estado do Rio de Janeiro PPGENF/ Faculdade de enfermagem UERJ; Docente na graduação de Enfermagem da Universidade Iguaçu-UNIG.

⁶Enfermeiro; Mestre e Doutor em ciência do cuidado em saúde pela PACCS/UFF; Docente na graduação de Enfermagem da Universidade Iguaçu- UNIG.

RESUMEN: El aumento de la población carcelaria en Brasil incluye un incremento significativo de mujeres encarceladas, un grupo vulnerable que enfrenta deficiencias en salud y violaciones de derechos. Este estudio aborda el papel del personal de enfermería en la promoción de la salud de esta población, utilizando una revisión sistemática de la literatura para analizar 22 artículos publicados entre 2019 y 2024. Los resultados destacan tres principales áreas de actuación: educación en salud, atención integral y humanizada, y defensa de los derechos. La educación en salud es fundamental para la prevención de ITS y la planificación familiar; la atención subraya las condiciones inadecuadas y las violaciones de derechos; y la defensa resalta la necesidad de garantizar el acceso a la salud y la dignidad. Se concluye que la capacitación profesional, las políticas públicas y la humanización del sistema penitenciario son esenciales para una actuación efectiva.

Palabras clave: Enfermería. Salud de la Mujer. Prisión.

INTRODUÇÃO

A população prisional tem aumentado de forma evidente nos últimos anos em âmbito global, posicionando o Brasil entre os países com os maiores índices de indivíduos privados de liberdade (Pinto *et al.*, 2022). Segundo último relatório de informações penais da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN, 2023), o número de pessoas presas em celas físicas aumentou nos últimos anos, tendo atualmente total de 642.491 mil pessoas presas. Deste número, cerca de 615mil são do sexo masculino, com 332.112 em regime fechado; e 27mil do sexo feminino, com 12.860 mulheres em regime fechado.

Segundo o mesmo relatório, é possível verificar que, dentro do contexto das mulheres acolhidas no sistema prisional, há evidente predominância de um baixo grau de instrução (ensino fundamental incompleto, com cerca de 10.500 mulheres; seguido do ensino médio incompleto e completo, ambos com aproximadamente 4.900 detentas), em igual sentido é possível notar que os principais agravos transmissíveis são a hanseníase (23,12% da população carcerária feminina), sífilis (12,99%), seguida do HIV (9,37%), hepatite (4,87%) e tuberculose (1,81%) (SENAPPEN, 2023).

Indivíduos em situação de vulnerabilidade encontram-se sob maior risco de agravos à saúde. Conforme relatado pela Fundação Osvaldo Cruz, a População Privada de Liberdade (PPL) caracteriza-se por estar em uma condição de vulnerabilidade. No que tange ao cuidado em saúde, historicamente essa população tem sido assistida com foco em doenças prevalentes e no controle de sinais e sintomas, ou seja, por meio de ações pontuais voltadas à contenção de surtos e à promoção da cura. Além disso, o ambiente de reclusão configura-se como uma condição desfavorável tanto para a saúde física quanto mental dos indivíduos encarcerados (Cerqueira, 2018).

No Brasil, o Código Penal prevê a garantia da manutenção dos direitos sociais das pessoas após o encarceramento. Contudo, as políticas sociais voltadas para o sistema prisional só foram formalmente estabelecidas pelo Estado com a promulgação da Lei de Execução Penal (LEP), nº 7.210/1984, que introduziu o primeiro marco normativo relacionado à garantia de assistência à saúde no contexto carcerário. Posteriormente, com a implementação da Constituição Federal de 1988, consolidou-se o entendimento de que a saúde é um “[...] dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (art. 196) (Santos e Santos, 2022).

Em 2014, foi instituída a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, com o propósito de estabelecer padrões e procedimentos adequados às especificidades das mulheres, considerando aspectos relacionados ao gênero, sexualidade, escolaridade, maternidade, religiosidade, entre outros fatores relevantes para a realidade feminina (Araújo *et al.*, 2014).

De acordo com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), instituída em 2014, a população carcerária deve ser formalmente incluída na cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS). Um dos objetivos da PNAISP é garantir que cada unidade prisional funcione como um ponto integrante da Rede de Atenção à Saúde do SUS. A política prevê ações de melhoria da saúde no sistema penitenciário em seus diversos setores, não se limitando apenas ao atendimento de mulheres encarceradas no período gravídico-puerperal (Pinto *et al.*, 2022).

Dessa forma, entende-se que a saúde é um direito universal, de responsabilidade do Estado, a ser garantido por meio da implementação da política social pública do Sistema Único de Saúde, que se fundamenta nos princípios de universalidade, equidade, integralidade, participação e controle social. Com base nesses princípios, é evidente que tais direitos devem ser igualmente assegurados às mulheres encarceradas. No entanto, observa-se uma constante violação desses direitos, o que impacta negativamente a vida dessas mulheres, afetando diretamente suas famílias, especialmente seus filhos, e repercutindo de maneira adversa na sociedade, gerando sérios prejuízos sociais (Santos e Santos, 2022).

Destaca-se que a saúde da mulher em situação de privação de liberdade é uma questão que recebe pouca atenção por parte do Estado, o que resulta em uma assistência fragmentada. Nesse contexto, a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de

Liberdade e Egressas do Sistema Prisional busca garantir a humanização das condições de cumprimento da pena, assegurando direitos como saúde e maternidade, educação, alimentação, trabalho e assistência jurídica, entre outros. No entanto, essa política revela-se insuficiente no que se refere à garantia plena dos direitos reprodutivos e parentais das mulheres (Araújo *et al.*, 2014).

Em estudo de Moraes *et al.* (2023), observou-se que as mulheres no sistema prisional estão expostas a fatores de risco para o câncer de colo do útero, em razão dos condicionantes e determinantes específicos do contexto de reclusão. Ademais, essas mulheres encontram-se isoladas pelos muros físicos da prisão e, muitas vezes, tornam-se invisíveis para a sociedade, especialmente no que se refere à garantia do direito à saúde. Ressalta-se que a PPL apresenta um risco significativamente elevado para doenças infectocontagiosas, como a infecção por *Mycobacterium tuberculosis*, agente etiológico da tuberculose (Moraes *et al.*, 2023).

O estudo assume, portanto, como objetivo geral discutir a atuação do profissional de enfermagem na promoção de saúde para mulheres no sistema prisional. Tem-se, neste sentido, como objetivos específicos: (i) descrever as principais atividades apontadas pela literatura a serem desenvolvidas pelo enfermeiro para promoção da saúde em mulheres; (ii) identificar como o profissional de enfermagem atua junto a mulheres acolhidas no sistema prisional; (iii) analisar as principais dificuldades e entraves percebidos pelo enfermeiro na realização de suas atividades no contexto das mulheres acolhidas no sistema prisional.

336

Estrutura-se, portanto, duas questões norteadoras: (i) como o enfermeiro pode atuar positivamente na promoção de saúde para mulheres acolhidas no sistema prisional? (ii) Quais os desafios percebidos pelo enfermeiro na realização de suas atividades no contexto das mulheres acolhidas no sistema prisional?

MÉTODOS

O presente estudo adota como critério metodológico a realização de revisão sistemática da literatura, considerando apresentar-se como valioso método de investigação e organização de estudos já realizados pela literatura. Os critérios de admissão e exclusão encontram-se descritos na Tabela abaixo.

Tabela 1 – Critérios de admissão e exclusão.

Critérios de admissão	Critérios de exclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Delimitação metodológica clara do tipo: revisão bibliográfica/sistemática, observacional, de incidência/prevalência, experimental ou quase-experimental; • Artigos publicados nos últimos cinco anos (2019-2024); • Artigos publicados em português. 	<ul style="list-style-type: none"> • Artigos que não contivessem ao menos dois descritores em seu título e/ou resumo; • Artigos indisponíveis na íntegra; • Artigos duplicados, sendo privilegiado o primeiro em detrimento aos demais materiais; • Textos de teses, dissertações, TCC e semelhantes; • Artigos não indexados em DOI.

Fonte: Autores (2024)

Como método particular de aplicação, opta-se pela tática PICO, dado que é uma abordagem amplamente indicada para simplificar a construção da pergunta de investigação e agilizar a etapa de pesquisa. Sob esse esquema, a interrogação focada em uma situação prática é organizada em quatro elementos fundamentais: a Problemática ou Paciente (P), a Intervenção (I), a Comparação ou Controle (C) e os Resultados ou Desfechos antecipados (O) (Hermont *et al.*, 2022).

Considerando os expostos, é possível elaborar tabela de representação da abordagem PICO, ao qual pode ser verificada na **Tabela 2 - Representação da abordagem PICO.**

337

Tabela 2 - Representação da abordagem PICO

Critério	Objeto
P (população)	Mulheres acolhidas no sistema prisional Mulheres presas Mulheres detentas Mulheres em cárcere
I (interesse)	Saúde da mulher
C (Contexto)	Não se aplica
O (Outcome)	Melhorias na promoção da saúde Identificação de necessidades específicas Análise das dificuldades e limitações percebidas pelos enfermeiros.

Fonte: Autores (2024)

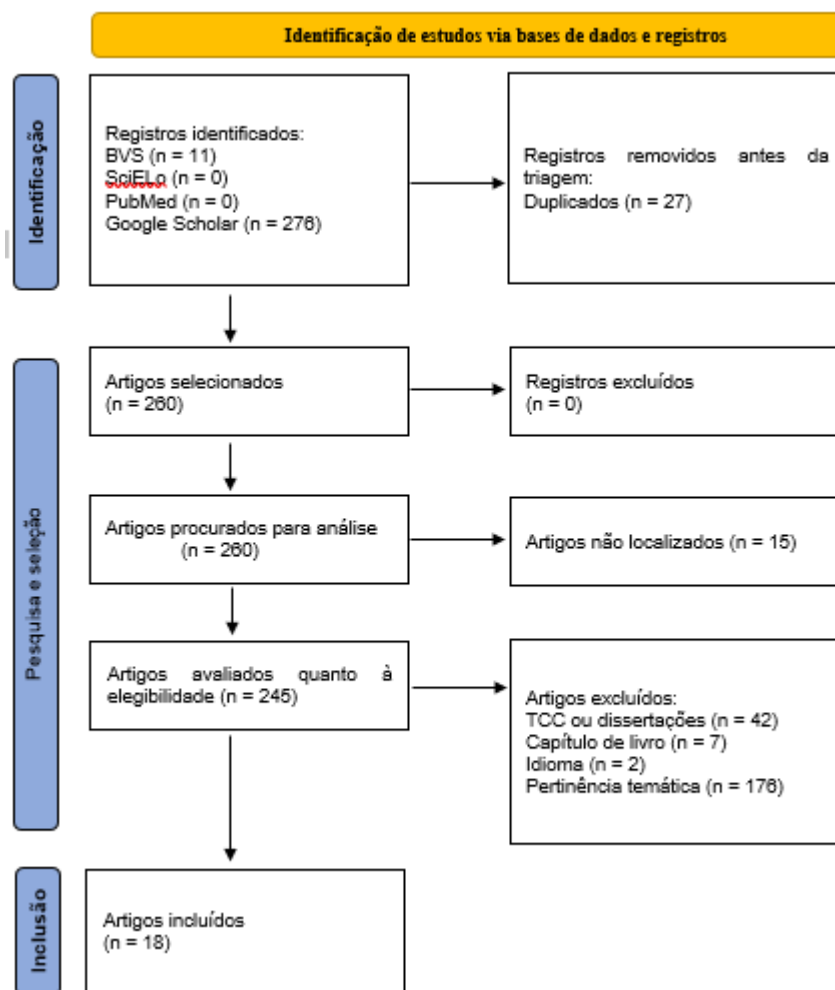
Com objetivo de cumprir a abordagem PICO previamente delimitada, utilizam-se os seguintes descritores em saúde (MESH/DECS): “enfermagem”, “saúde da Mulher”, “prisão” OU “prisioneiro”.

A pesquisa foi realizada nas bases em saúde: Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), SciELO, PubMed e Google Scholar. Considerando o interesse de observar a atuação do enfermeiro nas unidades prisionais brasileiras, e considerando que a realidade carcerária varia

sobremaneira entre Países, optou-se pela realização da pesquisa apenas com os descritores em língua portuguesa, rejeitando artigos publicados em outro idioma.

Foram encontrados, na base BVS, total de 11 artigos únicos, aptos a serem incluídos na presente pesquisa; nas bases SciELO e PubMed foram localizados o artigos; na base Google Scholar (Acadêmico) foram encontrados 276 artigos únicos. Ao final foram incluídos 22 artigos na pesquisa, considerando sua adequação temática e cumprimento dos requisitos de admissão.

O fluxo de pesquisa pode ser identificado a partir do diagrama PRISMA apresentado abaixo.



Fonte: Autoras (2024)

RESULTADOS

Foram selecionados 18 artigos únicos para inclusão na presente pesquisa. Os referidos artigos encontram-se expostos na Tabela abaixo.

Autor (ano)	Revista publicada	Metodologia	Resultados encontrados
Amaral et al. (2020)	Revista Mundi Sociais e Humanidades	Revisão e sistemática literatura	Realidade biopsicossocial do cárcere brasileiro: Uso da frequente de entrevistas e questionários sociodemográficos. Pouco uso de testes psicológicos validados pelo SATEPSI. Sugestão de intervenções para humanizar o sistema prisional.
Bezerra et al. (2022)	Revista Casos de Consultoria	de Revisão e integrativa literatura	Estratégias de atenção integral à saúde das mulheres da privadas de liberdade: Análise de 18 artigos publicados entre 2014 e 2020. Predomínio de estudos no Brasil e em língua inglesa.
Braga et al. (2021)	SANARE (Sobral, Online)	Revisão integrativa literatura	Condições de saúde das mulheres privadas de da liberdade no Brasil: 36 artigos analisados, publicados entre 2014 e 2019. Temas abordados: perfil epidemiológico, saúde ginecológica, saúde mental e acesso à saúde. Sistema carcerário brasileiro encarcera majoritariamente mulheres negras e pobres por crimes relacionados ao narcotráfico.
Carvalho et al. (2020)	Revista Brasileira de Enfermagem	Revisão de integrativa literatura	Tecnologias educacionais sobre IST na educação em da saúde de mulheres encarceradas: 8 artigos analisados, a maioria dos Estados Unidos. Predomínio de ensaios clínicos randomizados. Tecnologias: materiais impressos, vídeos educativos e aconselhamento individual e em grupo.
Faustino et al. (2021)	Revista Baiana de Enfermagem	Revisão integrativa literatura	Temáticas abordadas na educação em saúde sobre da IST no ambiente prisional feminino: 10 artigos analisados, publicados entre 2009 e 2018. Temas: prevenção e redução do HIV/IST, violência por parceiros, uso de preservativos, políticas de promoção da saúde, uso de drogas ilícitas, contracepção.
Ferreira et al. (2023)	Revista Foco	Revisão integrativa literatura	Saúde mental das mulheres em situação de privação da de liberdade: 12 artigos analisados, publicados entre 2018 e 2023.
Fortunato et al. (2022)	Revista Eletrônica Acervo Saúde	Revisão integrativa literatura	Assistência à saúde de gestantes e lactantes no da sistema prisional brasileiro: 15 artigos analisados, publicados nos últimos dez anos. Predomínio de estudos qualitativos com entrevistas. Discussão da necessidade de acesso à informação sobre direitos, capacitação de profissionais e acolhimento humanizado.
Lima et al. (2019)	Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos	Revisão integrativa literatura	Interferências nas condições de saúde materno-da infantil no ambiente prisional: 9 artigos analisados, publicados a partir de 2011.

Autor (ano)	Revista publicada	Metodologia	Resultados encontrados
Lima et al. (2024)	Revista Brasileira de Enfermagem	Revisão de escopo	de Estratégias educativas para prevenção de infecções do trato reprodutor feminino no sistema prisional: 13 artigos analisados, publicados entre 1995 e 2023. Predomínio de estudos no Brasil e nos EUA.
Martino et al. (2023)	Psicologia: Ciência Profissão	Relato e experiência base referencial psicanalítico	de O artigo reflete sobre os desafios da atuação psicológica no atendimento a mulheres que buscam em aborto legal em casos de violência sexual. Aponta a necessidade de uma escuta sensível e atenta ao sofrimento da paciente, sem a intenção de validar ou invalidar a alegação de estupro. O artigo argumenta que o papel da psicologia é oferecer cuidado e promover a saúde mental, auxiliando a paciente a se apropriar de sua decisão.
Medeiros et al. (2021)	Revista Pesquisa Cuidado Fundamental Online	de Estudo descritivo, é exploratório com delineamento de análise quantitativa	O estudo avaliou as condições de saúde de 151 mulheres em um presídio do Nordeste do Brasil. Os resultados indicam alta prevalência de ISTs e hipertensão arterial, além de baixa cobertura de ações de saúde. O estudo destaca a necessidade de políticas públicas de saúde direcionadas às mulheres em situação prisional.
Oliveira et al. (2019)	Revista Pesquisa Cuidado Fundamental Online	de Estudo qualitativo, é descritivo, base fenomenologia sociológica	O estudo busca analisar a relação entre o acesso à saúde e o processo de ressocialização de mulheres encarceradas. A pesquisa foi realizada em um presídio feminino em Alagoas, com entrevistas a mulheres presas, agentes penitenciários e profissionais de saúde.
Oliveira et al. (2022)	Texto Contexto (Porto Alegre)	& Estudo de caso com 11 mulheres privadas de liberdade em um presídio no sul do Brasil	As mulheres privadas de liberdade associam a saúde à ausência de doenças e sintomas físicos limitantes, e o adoecimento à privação de liberdade. Elas demonstram dificuldades de acesso à saúde, com longas esperas por consultas e falta de medicamentos.
Oliveira et al. (2023)	Texto Contexto (Porto Alegre)	& Revisão integrativa da literatura com 14 artigos	O estudo analisou artigos sobre o direito e a assistência à saúde das pessoas privadas de liberdade. Os resultados indicam que o sistema prisional brasileiro é caracterizado pela violação dos direitos humanos, com diversos obstáculos para o acesso à saúde.
Sales et al. (2021)	Revista Baiana de Enfermagem	Revisão integrativa da literatura com 11 artigos	O estudo analisou publicações sobre a assistência pré-natal oferecida a mulheres presas. Os resultados apontam para a necessidade de melhorias na assistência à saúde dessas mulheres, que sofrem negligência apesar de terem direitos garantidos por lei. O estudo destaca as dificuldades e peculiaridades da vivência do pré-natal no cárcere, e a necessidade de atenção por parte dos gestores e profissionais de saúde para minimizar os impactos do contexto prisional.

Autor (ano)	Revista publicada	Metodologia	Resultados encontrados
Santos et al. (2020)	Research, Society and Development	Revisão integrativa literatura	Proteção à amamentação no sistema prisional: da 9 artigos analisados, publicados entre 2013 e 2020. Categorias: proteção à amamentação dentro do sistema penal e inadequação dos processos de apoio à amamentação no cárcere.
Silva et al. (2020)	Revista Enfermagem UERJ	Pesquisa qualitativa análise conteúdo	Des(assistência) obstétrica de mulheres em privação de liberdade: de Análise de narrativas de 12 mulheres.
Silva et al. (2023)	Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences	Revisão integrativa literatura	Assistência de enfermagem e direitos da mulher em da cárcere privado durante o pré-natal: 7 artigos analisados, publicados entre 2012 e 2022. Ênfase na importância do papel do enfermeiro para um trabalho humanizado e sem preconceitos.

Fonte: Autoras (2024)

DISCUSSÃO

Educação em saúde no contexto prisional feminino

A temática da educação em saúde dentro do contexto prisional se configura como um eixo essencial para a promoção da saúde das mulheres privadas de liberdade, dado o contexto de vulnerabilidade em que se encontram (Oliveira, Nascimento e Araújo, 2023). Diversos estudos convergem na ideia de que a educação em saúde não só melhora o conhecimento dessas mulheres sobre sua própria saúde, mas também fortalece sua autonomia e capacidade de tomar decisões informadas, proporcionando uma forma eficaz de intervenção em um ambiente frequentemente marcado pela carência de recursos e pela precariedade da assistência à saúde (Bezerra *et al.*, 2022; Braga *et al.*, 2021; Carvalho *et al.*, 2020; Lima *et al.*, 2019).

A literatura revisada revela uma forte ênfase na educação voltada à prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e à promoção da saúde reprodutiva, com autores como Faustino *et al.* (2021), Carvalho *et al.* (2020) e Braga *et al.* (2021) destacando a relevância desses temas. Tais questões são particularmente cruciais no contexto prisional, onde o acesso a cuidados médicos e a informações precisas é muitas vezes limitado. Faustino *et al.* (2021) oferece uma análise detalhada das temáticas abordadas na educação em saúde, enquanto Carvalho *et al.* (2020) se debruça sobre as tecnologias educacionais, como vídeos e outros materiais digitais, que podem complementar o processo educativo. Por sua vez, Braga *et al.* (2021) expande a discussão para incluir a precariedade da assistência à saúde no sistema

prisional, apontando as dificuldades de acesso aos serviços e a carência de infraestrutura adequada.

Além disso, é importante considerar as especificidades da assistência à saúde dessa população. Lima et al. (2019) revela falhas significativas na assistência pré-natal, destacando a necessidade de uma abordagem mais humanizada, que atenda de forma integral às necessidades das gestantes encarceradas. Nesse sentido, Bezerra et al. (2022) enfatiza a importância de capacitar os profissionais de saúde para lidar com as particularidades do cuidado à população feminina carcerária, considerando suas necessidades físicas, psicológicas e sociais.

A abordagem dos direitos também é um tema central. Martino et al. (2023), embora focado no aborto legal, levanta a questão crucial da autonomia das mulheres presas, sublinhando a importância de garantir o direito à escolha, mesmo em situações complexas. Oliveira et al. (2023), por outro lado, reforça o direito fundamental à saúde das pessoas privadas de liberdade, um direito muitas vezes negligenciado em instituições prisionais. A educação em saúde, nesse contexto, deve ser compreendida como uma ferramenta de empoderamento, que favorece a tomada de decisões informadas e assegura a dignidade das mulheres encarceradas (Lima et al., 2019).

Para concretizar a educação em saúde no contexto prisional, os estudos indicam diversas abordagens metodológicas. A realização de sessões educativas em grupo é uma prática recomendada, promovendo o diálogo, a troca de experiências e a construção coletiva do conhecimento (Bezerra et al., 2022; Faustino et al., 2021; Lima et al., 2019). Além disso, metodologias ativas, como jogos educativos, dramatizações e dinâmicas em grupo, são sugeridas para tornar o processo de ensino-aprendizagem mais dinâmico e engajador (Lima et al., 2024). A adaptação dos materiais educativos à realidade prisional é igualmente crucial, devendo ser utilizados recursos que empreguem linguagem simples, imagens ilustrativas e temas diretamente relacionados às vivências e necessidades das mulheres no ambiente carcerário (Carvalho et al., 2020).

Outro ponto importante refere-se ao envolvimento da equipe multidisciplinar na execução das ações educativas. A educação em saúde não pode ser vista como uma tarefa isolada, mas deve ser integrada a um esforço conjunto que envolva médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais. Isso garantirá um atendimento holístico, que aborde não apenas as necessidades de saúde física, mas também os aspectos emocionais e

sociais das mulheres encarceradas (Bezerra *et al.*, 2022; Braga *et al.*, 2021; Fortunato *et al.*, 2022; Santos *et al.*, 2020).

Assistência à mulher encarcerada

O eixo assistencialista --- segundo eixo investigado --- se relaciona diretamente com as condições de trabalho, descaso e violação dos direitos das mulheres encarceradas (Amaral, Mora e Silva, 2020; Medeiros *et al.*, 2021; Sales *et al.*, 2021; Silva *et al.*, 2020). Este panorama evidencia a necessidade de os enfermeiros conhecerem das vulnerabilidades dos serviços em saúde ofertados às mulheres, permitindo, ato contínuo, o desenvolvimento de novos contextos que visem mitigar estas realidades (Oliveira, Nascimento e Araújo, 2023; Oliveira *et al.*, 2019, 2022).

A dificuldade no acesso também é ponto discutido e evidenciado na literatura. Autores sustentam que a carência de escolta, distância geográfica entre o presídio e as unidades de saúde, morosidade nos encaminhamentos e negligência/omissão por parte da equipe da unidade prisional, acabam por resultar em piora na qualidade de vida e, por conseguinte, piora na saúde das mulheres encarceradas (Amaral, Mora e Silva, 2020; Ferreira *et al.*, 2023). Urge-se a necessidade, portanto, de um redimensionamento descentralizado das unidades, de sorte que o atendimento seja mais rápido, individualizado e humanizado, ofertando iguais condições observadas “do lado de fora” (Braga *et al.*, 2021; Oliveira *et al.*, 2022; Sales *et al.*, 2021).

Os autores trazem três métodos para melhorar a assistência em saúde para as mulheres, das quais cita-se: (1) mudança do paradigma na atenção à saúde, ao qual é proposta a ruptura dos modelos biologicista e curativista em prol de uma abordagem integralizada da saúde, a qual deve considerar tanto os aspectos físicos, mentais, sociais e culturais das mulheres presas (Bezerra *et al.*, 2022; Oliveira, Nascimento e Araújo, 2023); (2) implementação de políticas públicas eficazes, na qual o enfermeiro deve propor e implementar políticas adequadas que garantam o acesso à saúde de qualidade pelas mulheres que se encontram no sistema prisional. Neste contexto, autores salientam que o enfermeiro deve propor melhorias na estrutura, capacitações dos profissionais e, em última análise, promover articulação entre os diferentes níveis de atenção em saúde (Amaral, Mora e Silva, 2020; Faustino *et al.*, 2021; Lima *et al.*, 2024; Medeiros *et al.*, 2021); e (3) humanização do acolhimento, no qual o enfermeiro deve adotar como norte a promoção do acolhimento da mulher presa, ancorado em princípios gerais como

a promoção da autonomia da mulher e construção de vínculo entre o profissional e a paciente (Braga *et al.*, 2021; Sales *et al.*, 2021; Santos *et al.*, 2020; Silva *et al.*, 2020, 2023).

Advocacia aos direitos das mulheres

Último eixo analisado é o da *advocacia aos direitos das mulheres*. Neste contexto a literatura selecionada não indica uma efetiva “advocacia” --- isto é, o exercício da atividade jurídica pelos enfermeiros --- mas sim uma atuação ativa na busca de melhores condições e espaços para as mulheres. Este movimento, portanto, estaria orientado à busca de uma promoção da saúde para este grupo.

Para o desenvolvimento deste eixo, autores iniciam identificando a vulnerabilidade deste grupo social, suscitando que, em decorrência de mazelas institucionais e sociais, gera-se um ambiente de vulnerabilidade altamente prejudicial para as mulheres que se encontram privadas de liberdade (Amaral, Mora e Silva, 2020; Braga *et al.*, 2021). Como decorrência direta desta vulnerabilidade, a literatura selecionada indica que as mulheres apresentam como queixa constante a persistência de estigmas e preconceitos, favorecendo uma *negação* de seus direitos, inclusive o de acesso a serviços de saúde adequados (Ferreira *et al.*, 2023; Fortunato *et al.*, 2022; Lima *et al.*, 2019).

Neste contexto, a advocacia à melhora da qualidade dos serviços ofertados busca, em última análise, a garantia de direitos básicos às pacientes, preservando o direito Constitucional e legal de acesso a serviços de saúde adequados, higiene e visitação, sendo os dois primeiros diretamente ligados a saúde da paciente, e o último ligado à sua saúde mental, igualmente relevante de se observar (Medeiros *et al.*, 2021; Oliveira *et al.*, 2019, 2022). Não obstante, e ainda sob o mesmo norte, autores indicam que a promoção desta atividade acaba por resultar em uma melhor integração da qualidade da saúde ofertada às mulheres, de sorte que estas não apenas tenham acesso à profissionais de saúde, mas que também possam encontrar ambiente profissionais mais humanizado, apto a ouvir as demandas e não apenas observar o elemento “doença” da paciente (Bezerra *et al.*, 2022; Faustino *et al.*, 2021).

Neste panorama é possível observar a atuação de três atores distintos nesta advocacia, sendo eles: (1) o profissional de saúde, que atua não apenas no manejo clínico do paciente, mas que também se coloca como principal ouvinte de suas reclamações e demandas (Amaral, Mora e Silva, 2020; Faustino *et al.*, 2021; Martino, Sobreira e Nakandacare, 2023; Medeiros *et al.*, 2021; Santos *et al.*, 2020); (2) As Organizações da Sociedade Civil, que se mobilizam em defesa dos

direitos das mulheres presas (Martino, Sobreira e Nakandacare, 2023; Santos *et al.*, 2020; Silva *et al.*, 2020); e (3) movimentos sociais (Oliveira, Nascimento e Araújo, 2023; Oliveira *et al.*, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da literatura sobre a saúde da mulher encarcerada destaca a urgência de uma abordagem holística e integrada, que leve em consideração as vulnerabilidades específicas dessa população e assegure seus direitos fundamentais, incluindo o direito à saúde. Nesse contexto, a educação em saúde se apresenta como um eixo central, funcionando como uma ferramenta de empoderamento e promoção da autonomia. Por meio dela, as mulheres podem adquirir o conhecimento necessário para tomar decisões informadas sobre sua saúde, fortalecendo seu protagonismo e capacidade de autogestão.

Contudo, a educação em saúde é apenas uma das dimensões que precisam ser abordadas. A assistência à saúde das mulheres presas demanda uma mudança de paradigma, superando os modelos tradicionais biologicista e curativista, que priorizam o tratamento de doenças, em favor de uma abordagem integral. Esta nova perspectiva deve considerar as dimensões física, mental, social e cultural das mulheres, reconhecendo a complexidade de suas necessidades. Para que essa abordagem seja efetiva, é imprescindível a implementação de políticas públicas que garantam o acesso a serviços de saúde de qualidade dentro do sistema prisional, um passo crucial para a concretização dos direitos das mulheres encarceradas.

A humanização do acolhimento, pautada no respeito à autonomia, na escuta atenta e na construção de vínculos de confiança entre profissional de saúde e paciente, também se configura como um elemento fundamental para promover a saúde da mulher encarcerada. Esse modelo de cuidado, centrado no sujeito e nas suas necessidades, não só melhora a qualidade do atendimento, mas também fortalece o processo de recuperação e reintegração social, proporcionando um ambiente mais digno e respeitoso.

Além disso, a advocacia pelos direitos das mulheres presas desempenha um papel crucial na promoção de melhores condições de vida e acesso a serviços de saúde adequados. Profissionais de saúde, organizações da sociedade civil e movimentos sociais devem unir esforços para lutar contra os estigmas e preconceitos que frequentemente resultam na negação dos direitos dessas mulheres. A defesa intransigente desses direitos é essencial para garantir

que as mulheres em privação de liberdade tenham acesso a cuidados de saúde e condições de vida que respeitem sua dignidade.

Em síntese, a promoção da saúde da mulher encarcerada exige um esforço multifacetado, envolvendo a educação em saúde, a implementação de uma assistência integral e humanizada, o fortalecimento de políticas públicas eficazes e a defesa constante dos direitos dessas mulheres. Somente por meio de uma abordagem abrangente e articulada será possível assegurar que as mulheres privadas de liberdade tenham acesso à saúde e à dignidade que lhes são devidas, cumprindo com os direitos humanos fundamentais que devem ser garantidos a todas as pessoas, independentemente de seu status social ou legal.

REFERÊNCIAS

AMARAL, D. O. D.; MORA, G. F. D.; SILVA, A. M. B. D. A vida atrás das grades: uma revisão sistemática da literatura acerca da realidade imposta pelo cárcere. **Revista Mundi Sociais e Humanidades (ISSN: 2525-4774)**, v. 5, n. 3, 31 dez. 2020.

ARAÚJO, A. D. N. V. D. *et al.* Percepção de mães presidiárias sobre os motivos que dificultam a vivência do binômio. **Revista Enfermagem Contemporânea**, v. 3, n. 2, 22 dez. 2014.

BEZERRA, A. D. C. *et al.* Estratégias de atenção à saúde a mulheres em privação de liberdade: revisão integrativa. **Revista de Casos e Consultoria**, v. 13, n. 1, p. e13127888, 8 mar. 2022.

BRAGA, G. D. B. *et al.* Condição de saúde das mulheres no sistema carcerário brasileiro: uma revisão de literatura. **SANARE - Revista de Políticas Públicas**, v. 20, n. 1, 2 jul. 2021.

CARVALHO, I. D. S. *et al.* Educational technologies on sexually transmitted infections for incarcerated women. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 28, p. e3392, 2020.

CERQUEIRA, P. G. D. O. Direito humano e fundamental à saúde nos presídios federais Brasileiros e a teoria da transnormatividade / Human and fundamental right to health in Brazilian federal prisons and the theory of transnormativity. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 1, p. 848–863, 26 dez. 2018.

FAUSTINO, M. C. *et al.* Educação em saúde acerca das infecções sexualmente transmissíveis no ambiente prisional feminino: revisão integrativa. **Saúde Coletiva (Barueri)**, v. 11, n. 67, p. 6763–6774, 2 ago. 2021.

FERREIRA, A. F. *et al.* Saúde mental das mulheres em situação de privação de liberdade: uma revisão integrativa. **REVISTA FOCO**, v. 16, n. 11, p. e3362, 16 nov. 2023.

FORTUNATO, L. M. H. *et al.* Percepção das mulheres privadas de liberdade sobre a assistência à saúde recebida no pré-natal, parto e puerpério: revisão integrativa. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 15, n. 2, p. e9558, 2 fev. 2022.

HERMONT, A. P. *et al.* Revisões integrativas em Odontologia: conceitos, planejamento e execução. **Arquivos em Odontologia**, v. 57, p. 3-7, 15 mar. 2022.

LIMA, E. R. DE *et al.* A saúde materno-infantil em ambiente prisional: revisão integrativa. **Gep News**, v. 2, n. 2, p. 396-402, 10 jun. 2019.

LIMA, F. D. S. S. *et al.* Estratégias educativas para prevenção de infecções femininas no presídio: revisão de escopo. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 37, p. eAPE003246, 2024.

MARTINO, M. K.; SOBREIRA, L. A.; NAKANDACARE, V. C. DE S. A. Violência sexual e aborto legal: possibilidades e desafios da atuação psicológica. **Psicol. ciênc. prof.**, v. 43, p. e263877-e263877, 2023.

MEDEIROS, M. M. DE *et al.* Panorama das condições de saúde de um presídio feminino do nordeste brasileiro. **Rev. Pesqui. (Univ. Fed. Estado Rio J., Online)**, v. 13, p. 1060-1067, 2021.

MORAES, M. M. D. *et al.* Fatores de exposição das mulheres em situação prisional para o câncer cervical. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 23, n. 5, p. e11786, 5 maio 2023.

OLIVEIRA, G. R. D.; NASCIMENTO, R. G. D.; ARAÚJO, A. D. R. Saúde no cárcere: Uma revisão integrativa da literatura. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 22, n. 1, p. e42961, 24 fev. 2023.

OLIVEIRA, K. R. V. DE *et al.* A saúde e sua relação com a ressocialização das presidiárias. **Rev. enferm. UFPE on line**, v. 13, n. 2, p. 541-545, fev. 2019.

OLIVEIRA, P. R. DE *et al.* Noções de saúde, adoecimento e assistência na ótica de mulheres privadas de liberdade. **Rev. Enferm. Atual In Derme**, v. 96, n. 40, p. 1-15, out. 2022.

PINTO, E. S. *et al.* Atenção primária à gestantes e puérperas no sistema penitenciário: uma revisão integrativa da literatura. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 11, p. e64111132934, 15 ago. 2022.

SALES, A. C. *et al.* Cuidado em saúde das mulheres grávidas privadas de liberdade: revisão integrativa. **Rev. Baiana Enferm. (Online)**, v. 35, p. e36114-e36114, 2021.

SANTOS, M. D. C. Q. D.; SANTOS, F. F. As condições de saúde da mulher encarcerada revisão bibliográfica: saúde da mulher encarcerada. *Em: Open Science Research IV*. 1. ed. [s.l.] Editora Científica Digital, 2022. p. 310-324.

SANTOS, M. V. D. *et al.* Proteção à amamentação no espaço prisional: Revisão Integrativa. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 9, p. e555997692, 30 ago. 2020.

SENAPPEN. **Rlatório de informações penais**. 15. ed. s.l.: RELIPEN, 2023.

SILVA, J. B. *et al.* Mulheres em privação de liberdade: narrativas de des(assistência) obstétrica. **REME rev. min. enferm**, v. 24, p. e1346-e1346, fev. 2020.

SILVA, R. L. B. A. *et al.* Assistência de enfermagem à gestante no sistema carcerário: uma revisão integrativa. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, v. 5, n. 5, p. 5311–5326, 13 dez. 2023.